

Inversão não é possível

Se a comissão mista do Congresso Nacional não cumprir o prazo de 30 dias para apreciar a mensagem do voto presidencial, a matéria é incluída na Ordem do Dia, instruída com todas as informações do processo. Se o voto for mantido, o presidente do Congresso comunica o fato ao Presidente da República. Caso contrário, ele mesmo pode promulgar a lei que terá o mesmo número dado pelo Palácio, se o voto foi parcial. Se os presidentes da República e do Congresso não o fizer, caberá ao vice-presidente (do Congresso), providenciar a promulgação e posterior publicação da matéria no Diário Oficial da União.

Uma vez na ordem do dia todas as demais proposições são sobrestadas até sua votação final, ressalvadas as medidas provisórias por conta da "urgência e relevância". No regimento não existe sequer a figura do requerimento de inversão de pauta. Os vetos deverão ser apreciados pela ordem cronológica mas há quem afirme que, no Poder Legislativo, tudo pode desde que haja acordo de lideranças. No caso do voto à Política Nacional de Salários, só a inversão de pauta poderá garantir a votação no dia 21. E esse requerimento também terá que ser aprovado em plenário dependendo, portanto, do quorum. Aliás o maior problema, pois votos pela rejeição, a oposição tem.

Na Câmara somam 264.

parlamentares — 130 do PMDB, 60 do PSDB, 39 do PDT, 17 do PT, seis do PC do B, oito do PSB, três do PCB e um do PMN. O problema será reuni-los no dia 21. Ainda que dentro do combinado "esforço concentrado", o maior número de deputados que apareceu numa sessão, nessa semana, foi 55. A mesma quantidade de parlamentares governistas. A comissão mista já deu parecer favorável pela rejeição e o voto, quando entrar na ordem do dia, será o 12º item da pauta e só poderá ser votado depois de apreciarem 59 vetos entre parciais e totais a 11 projetos de leis. Nem todos, porém, de propostas apresentadas no atual governo. Há voto para todos os gostos. Collor proíbe até a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico. As matérias constantes de projeto de lei vetado segundo a Constituição somente poderão constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta de maioria absoluta dos membros de qualquer Casa do Congresso Nacional.

ESFORÇO

Esta semana, o senador Maurício Corrêa inicia uma campanha conjunta com os chamados partidos progressistas do Congresso Nacional (com exceção do PT), para que haja quorum com vistas ao esforço concentrado do próximo dia 21.